

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

29 anos  
de luzes

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição abril de 2024- Filiado a Força Sindical e USP

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

## Faturamento dos Supermercados BH chega a R\$ 17 bilhões

A rede possui duas unidades em funcionamento em Patos de Minas e mais uma loja em construção na parte alta da cidade



Primeira unidade da rede BH inaugurada em Patos de Minas

O setor de supermercados no Brasil deve faturar R\$ 1 trilhão em 2024 — mais de um quinto disso concentrado nas três maiores redes do país. A projeção foi divulgada pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras), que também listou o ranking dos 30 maiores faturamentos do setor. O salto de faturamento em comparação a 2023 é significativo, de 43,7% — o faturamento do ano anterior foi de R\$ 695,7 bilhões. Entre eles, há cinco redes mineiras, somente uma no top 5. Supermercados BH registrou faturamento, segundo a pesquisa, de R\$ 17,38 bilhões. A rede possui duas unidades em funcionamento em Patos de Minas e mais uma loja em construção na parte alta da cidade. Além do crescimento do setor, a alta também se deve à inclusão das micro e pequenas empresas de varejo alimentar, como armazéns e mercearias, nos cálculos da Abras, novidade deste ano. No total, o Brasil tem quase 415 mil supermercados e similares, que somam 9 milhões de colaboradores.

O faturamento projetado para o setor corresponde a cerca de 9,2% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. O top 5 de supermercados tem três redes de São Paulo, uma do Maranhão e uma mineira — os Supermercados BH, com faturamento de cerca de R\$ 17,4 bilhões. Só em Minas, o setor supermercadista deve investir R\$ 1,12 bilhão em 2024 e abrir novas 75 unidades. Essas aberturas significarão 7.500 postos de trabalho, de acordo com a Associação Mineira de Supermercados (Amis). Em 2023, os números foram similares: 79 lojas e 7.057 empregos diretos no setor. O Estado fechou o ano anterior com cerca de 17 mil lojas, espalhadas pelos 853 municípios.

## Lula assina MP que promete reduzir reajustes na conta de luz entre 3,5% e 5%



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou no Palácio do Planalto uma medida provisória para permitir investimento em geração de energia sustentável e redução de reajustes anuais nas contas de luz até 2026. A proposta prevê R\$ 165 bilhões em geração hidroeétrica, eólica, solar e de biomassa. Segundo o governo, a proposta pode gerar até 400 mil empregos com os investimentos privados. Para que isso seja viabilizado, a MP, segundo o governo, permite adequação de prazos de projetos de geração de energia limpa e renovável ao cronograma de implantação das linhas de transmissão leiloadas pelo governo para escoamento para o centro de carga. Os empreendimentos de energia renováveis poderão acrescentar até 34 gigawatts (GW) de potência ao Sistema Interligado Nacional (SIN), segundo projeções do Ministério de Minas e Energia (MME).

A proposta também antecipa recebimento de recursos a serem

pagos no processo de privatização da Eletrobras. Esses recursos pagariam os custos adicionais de energia pelo efeito da pandemia e da crise hídrica de 2021. A medida pode reduzir entre 3,5% a 5% os reajustes anuais nas contas de luz, de acordo com o ministro de Minas e Energia. A proposta de MP será publicada em edição regular do Diário Oficial da União (DOU). O texto tem validade imediata, mas precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional em até 120 dias. A MP também adequa à média da Região Norte os reajustes da energia do Amapá. O estado tinha previsão de reajuste neste ano de 44%.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



Comerciário  
SINDICALIZE-SE

### Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Convênio com a Faculdade Patos de Minas que proporciona 30% de descontos nas mensalidades de cursos superiores para comerciários filiados e seus dependentes
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

PATOS DE MINAS/MG

## Família é condenada por escravidão de mulher



Após resgate, Madalena Gordiano, escravizada por 38 anos repaginou a vida

A família de Patos de Minas/MG que escravizou Madalena Giordano desde os 8 anos foi condenada a 14 anos de prisão pela Justiça Federal. Madalena Gordiano foi resgatada por auditores do trabalho em novembro de 2020 da residência da família Rigueira, localizada no centro da cidade. O caso chocou não só a cidade, mas também teve repercussão internacional. Além das penas de prisão, que incluem regime fechado e semiaberto, a família foi condenada a pagar multas e indenizações que totalizam quase R\$ 1,3 milhão. No entanto, esse valor poderá ser compensado por acordos anteriores, pois a família transferiu para Madalena um carro e um apartamento situado no centro de Patos de Minas, em uma ação trabalhista. O imóvel está atualmente listado para venda. O Ministério Público Federal apontou que

Madalena Gordiano foi submetida à condição de escrava em 1981, quando tinha apenas 8 anos de idade, na casa dos pais de Dalton César Milagres Rigueira. Em 2005, ela foi levada para trabalhar na casa do professor universitário, onde permaneceu até o dia do resgate, em novembro. Dalton e sua esposa Valdirene foram condenados a 12 anos e oito meses de prisão em regime fechado por crimes como redução à condição análoga à de escravo, furto qualificado e lesão corporal. O casal também recebeu uma pena adicional de um ano e 11 meses em regime semiaberto, totalizando 14 anos e sete meses, além de multa. As filhas do casal, no entanto, não foram condenadas por trabalho escravo. Raíssa Lopes Fialho Rigueira foi sentenciada por furto qualificado e lesão corporal, totalizando 7 anos e 11 meses de reclusão em regime fechado e um ano e 11 meses de detenção em semiaberto. Bianca Lopes Rigueira Nasser foi condenada por lesão corporal, com pena de um ano e 11 meses de detenção em regime semiaberto. Além das penas criminais, os quatro membros da família também foram condenados a pagar indenizações a Madalena. Dalton e Valdirene terão que desembolsar R\$ 1,13 milhão, enquanto Raíssa deverá pagar R\$ 23,5 mil. Todos terão que arcar com R\$ 135 mil por danos morais.

## INSS alerta que não usa intermediário para liberar salário-maternidade

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) alertou para sites e páginas em redes sociais que se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade. O instituto informa que não usa intermediários para a concessão do benefício. Para solicitar o salário-maternidade, basta acessar o aplicativo ou site do INSS ou a Central de Atendimento 135. O serviço é gratuito, ou seja, não são cobradas multas ou valores adiantados para liberação do auxílio.

“Nos casos que as seguradas necessitem de auxílio de terceiros, a recomendação do INSS é para que busquem auxílio de um (a) advogado (a) devidamente registrado (a) na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou Defensoria Pública, sendo esta uma alternativa para as pessoas que não têm condições financeiras para contratar um advogado. O objetivo é evitar que seguradas caiam em golpe de pessoa que se apresente como advogado (a), mas não é”, diz a nota do INSS. O instituto lembra que não devem ser fornecidos dados pessoais – CPF, nome, data de nascimento – a estranhos ou em sites desconhecidos.

“Sites e redes sociais que oferecem facilidades e mesmo se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade não são canais oficiais e devem ser vistos com desconfiança, pois podem representar risco à segurança de dados do cidadão. O salário-maternidade é concedido às seguradas em razão do nascimento do filho ou filha, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção.



## Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

## “Ditadura da magreza” da TV Globo acaba em indenização milionária

Na ação, a autora contou que ao se aproximar de 50 anos de idade, começou a ouvir críticas da chefia



A emissora dos Marinho foi processada por Veruska Donato

A Globo pode ter que pagar mais de R\$ 8 milhões de indenização para uma ex-jornalista da casa, após um processo por direitos trabalhistas e denúncias de misoginia (ódio às mulheres), etarismo (preconceito por idade) e imposição da “ditadura da magreza”.

A emissora dos Marinho foi processada por Veruska Donato e perdeu a causa. A profissional afirmou, nos autos, que o “padrão Globo de beleza” determinado pelos chefes a deixou doente. A prática foi considerada

misógina pela Justiça, em uma decisão inédita. Isso porque até hoje a empresa não havia recebido uma punição pela “ditadura da magreza”. Veruska Donato ficou na TV Globo por 21 anos e saiu de lá em 2021, após ficar afastada do trabalho por 77 dias. A jornalista desenvolveu síndrome de burnout (estresse e esgotamento físico devido a trabalho desgastante). Em janeiro do ano passado, ela resolveu abrir um processo contra a empresa exigindo alguns direitos trabalhistas e acusando a emissora de misoginia (ódio às mulheres) e etarismo (preconceito por idade), além de falar sobre a “ditadura da magreza” imposta nos bastidores.

Na ação, a autora contou que ao se aproximar de 50 anos de idade, começou a ouvir críticas da chefia da área de figurino sobre ter “flacidez, ruga ou gordura fora do lugar”. Por conta do “ambiente misógino” que passou a incomodá-la, a jornalista revelou que passou a “apresentar variação de humor com agressividade, isolamento, irritação, ansiedade e depressão”. Nos autos, os advogados da repórter anexaram como prova um comunicado interno, distribuído em 2017 pela direção de Jornalismo de São Paulo, que listava regras de beleza apenas para mulheres. O texto determinava desde a cor de esmalte até a proibição do uso de franjas, porque dariam um “visual frágil e infantilizado” às funcionárias. Além disso, o documento aconselhava que elas evitassem roupas de tecido aderente, pois marcavam “um estômago mais avantajado e barriguinhas persistentes”. Por conta da decisão, a jornalista irá receber adicional por tempo de serviço, residuais de aviso prévio e 13º salário, vale refeição, FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), multa de 40% sobre o saldo do FGTS, horas extras, intervalos de refeição e adicional noturno. Esses valores serão baseados, de acordo com a Justiça, sobre os últimos cinco anos de relação trabalhista, contados a partir da data de protocolo da ação, em janeiro de 2023. Esse valor deve ficar acima de R\$ 8 milhões.

## Justiça autoriza saque do FGTS para custear cirurgia de emergência de filha



Em uma decisão importante, a 4ª Vara Federal de Juizado Especial Cível de Rondônia autorizou o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o pagamento de uma cirurgia de emergência. A ação foi movida contra a Caixa Econômica Federal, requerendo o levantamento do saldo do FGTS para cobrir despesas médicas urgentes de uma dependente do autor da ação. A decisão, assinada pelo juiz Mateus Benato Pontalti ressalta a urgência da situação baseando-se no artigo 20 da Lei 8.036/1990, que permite o saque do FGTS em

casos específicos de saúde grave. O caso em questão envolve uma criança com hipertrofia adenoamigdaliana, condição que levou a uma perda auditiva significativa, necessitando de intervenção cirúrgica imediata para evitar maiores complicações.

O juiz Pontalti destacou em sua decisão que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça não limita as condições de saúde que permitem o saque do FGTS apenas aos casos explicitamente mencionados na legislação, como câncer ou HIV, sendo que decisões anteriores já haviam expandido essa interpretação para incluir uma gama mais ampla de doenças graves, reforçando os direitos constitucionais à vida e à saúde. Com a decisão, a Caixa Econômica Federal foi instruída a liberar o saldo total das contas vinculadas ao FGTS do autor da ação dentro de 15 dias, destacando a natureza alimentar e a urgência do pedido. O caso agora segue para contestação por parte da CEF, que tem 30 dias para responder. Esta decisão representa um precedente importante para casos similares, sublinhando a flexibilidade do uso do FGTS em situações de emergência médica, além dos casos estritamente previstos pela lei.

## Rendimento domiciliar do brasileiro chegou a R\$ 1.848 em 2023

O rendimento médio mensal domiciliar per capita do Brasil chegou a R\$ 1.848 em 2023. Esse é o maior valor já apurado no país e representa um crescimento de 11,5% ante o valor de 2022, R\$ 1.658. O recorde anterior tinha sido em 2019 (R\$ 1.744), ano que precedeu a pandemia da covid-19. Os dados fazem parte de uma edição especial da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa Rendimento de todas as fontes 2023 apura todas as formas de renda dos brasileiros, o que inclui dinheiro obtido com trabalho, aposentadoria, pensão, programas sociais, rendimento de aplicações financeiras, alugueis e bolsas de estudo, por exemplo. O IBGE aponta que em 2023, o Brasil tinha 215,6 milhões de habitantes. Desses, 140 milhões tinham algum tipo de rendimento. Isso representa 64,9% da população, a maior proporção registrada pela pesquisa iniciada em 2012. Em 2022, eram 62,6%. O nível mais baixo foi atingido em 2021, no auge da pandemia. Eram 59,8%, mesmo patamar de 2012. O levantamento calcula que 99,2 milhões de pessoas (46% da população) tinham no ano passado rendimentos obtidos por meio de formas de trabalho; e 56 milhões (26% da população), por meio de outras fontes. O rendimento médio mensal recebido de todos os trabalhos foi estimado em R\$ 2.979 em 2023, o que representa uma expansão de 7,2% em relação a 2022 (R\$ 2.780). O maior resultado já calculado pelo IBGE foi em 2020, primeiro ano da pandemia, quando alcançou R\$ 3.028.

## Governo Lula prevê novo salário mínimo para 2025

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê um salário mínimo de R\$ 1.502 em 2025, segundo interlocutores do governo. O valor segue a fórmula de correção da política de valorização, que inclui reajuste pela inflação de 12 meses até novembro do ano anterior mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes (neste caso, a alta de 2,9% observada em 2023). O dado baliza as contas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, que será enviado ao Congresso Nacional nesta segunda-feira (15/04). Se confirmado, o valor representará uma alta de 6,37% em relação ao piso atual. Desde 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo é R\$ 1.412. A cifra foi atualizada por meio de um decreto de Lula, que aplicou a regra prevista na nova lei de valorização do salário mínimo, aprovada no ano passado.

A previsão para 2025 ainda pode mudar ao longo do ano, conforme variações na estimativa para a inflação e eventuais revisões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no desempenho do PIB de 2023. Uma nova estimativa será encaminhada com a proposta orçamentária, em 31 de agosto. O índice de preços usado para corrigir o salário mínimo é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação percebida por famílias com renda de até cinco salários mínimos. Na previsão do governo, ele deve avançar 3,25% no acumulado deste ano. Embora seja favorável aos trabalhadores, a política de valorização do mínimo pode pressionar o arcabouço fiscal desenhado pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) nos próximos anos. É possível que o salário mínimo avance num ritmo mais célere do que a regra geral das despesas, que tem um crescimento real limitado a 2,5% ao ano. Como os benefícios da Previdência são, em sua maioria, indexados ao piso, isso tende a gerar pressão sob o limite, levando ao achatamento de outros gastos.

## Inflação desacelera em março e fica em 0,16%

A inflação do país desacelerou em março, registrando 0,16%, 0,67 ponto percentual menor que em fevereiro, quando marcou 0,83%. A inflação acumulada no ano está em 1,42%. Nos últimos 12 meses, os preços subiram 3,93%. Em março de 2023, o índice havia sido de 0,71%. Os dados são do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE. Dos nove grupos pesquisados, seis tiveram alta na passagem de fevereiro para março. Entretanto, grupamentos com peso importante no IPCA apresentaram desaceleração no índice. Apesar disso, o grupamento de Alimentação e bebidas foi o que registrou o maior impacto e a maior variação, mas também em movimento de menor alta, abaixo da que havia sido registrada em fevereiro. A alimentação no domicílio desacelerou em fevereiro. Destacam-se as altas da cebola do, do ovo de galinha, das frutas e do leite longa vida. A alimentação fora do domicílio também desacelerou em relação ao mês anterior. Já o lanche acelerou, mas a refeição teve uma alta menor que em fevereiro. O grupo Transportes inverteu o sinal e passou da alta de 0,72% em fevereiro para a queda de 0,33% em março.

## Varejo surpreende, cresce 1% em fevereiro e bate recorde, diz IBGE

Em fevereiro de 2024, o volume de vendas do comércio varejista cresceu 1% na comparação com janeiro. Essa é a segunda alta seguida registrada pelo setor, que havia apresentado elevação de 2,8% em janeiro sobre dezembro. As informações fazem parte da Pesquisa Mensal de Comércio (PME) e foram divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os números também superaram as expectativas do mercado. Com o resultado de fevereiro, o varejo atingiu o maior patamar da série histórica, iniciada em janeiro de 2000, superando em 0,5% o recorde anterior, de outubro de 2020. Além disso, a última vez que o segmento havia registrado dois meses seguidos de alta foi no segundo semestre de 2022. Naquele ano, houve elevação de 0,5% em agosto e 0,7% em setembro. Na série sem ajuste sazonal, o comércio varejista subiu 8,2% frente a fevereiro de 2023, nono avanço seguido. O crescimento acumulado no ano foi de 6,1%, enquanto nos últimos 12 meses houve elevação de 2,3%. No comércio varejista ampliado, que inclui veículos, motos, partes e peças e material de construção, o volume de vendas cresceu 1,2% em fevereiro, na série com ajuste sazonal. Crescimento por setor. Em fevereiro deste ano, na série com ajuste sazonal, indicadores foram positivos em seis das oito atividades pesquisadas. A categoria “Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria” foi a que mais cresceu, com salto de 9,9%. A seguir, veio o segmento de “Outros artigos de uso pessoal e doméstico”, que subiu 4,8%, e “Livros, jornais, revistas e papelaria”, com avanço de 3,2%. Também registraram alta “Móveis e eletrodomésticos”, com 1,2%, e “Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação”, com 0,5%. O setor de “Tecidos, vestuário e calçados” subiu apenas 0,3%.

## EMPRESA TEM DE PAGAR HORAS EXTRAS EM REVEZAMENTO ACIMA DE 6 HORAS



A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o agravo de uma indústria contra sua condenação ao pagamento de horas extras além da sexta hora diária a um auxiliar de operação que fazia turnos ininterruptos de revezamento com jornada de 12 horas durante quatro dias consecutivos. A decisão que a empresa pretendia reformar considerou nula a cláusula coletiva que ampliava a jornada dos turnos para além de oito horas. Segundo seu relato na reclamação, o auxiliar trabalhava em 2018 na indústria, na cidade de Serra (ES), no sistema de 12 horas diárias de trabalho, durante quatro dias, e quatro dias de folga (4 x 4), com

alternância entre o horário diurno e o noturno. O regime era autorizado por norma coletiva. Ainda segundo o trabalhador, a jornada de 12 horas durante quatro dias seguidos era “extremamente extenuante”. Por isso, ele pediu que as normas coletivas fossem declaradas inválidas e que lhe fossem pagas horas extraordinárias além da sexta. Ao examinar o caso, o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) manteve a sentença que havia considerado regular a jornada adotada, em razão da autorização na norma coletiva, e não deferiu as horas extras pretendidas pelo trabalhador.

O ministro Maurício Godinho Delgado, relator do recurso de revista do auxiliar, destacou, em decisão monocrática, que o acordo coletivo pode estabelecer turnos ininterruptos de revezamento, desde que limitados a oito horas por dia, conforme estabelece o artigo 7º, inciso XIV, da Constituição Federal. Ultrapassado esse limite, considera-se irregular a cláusula coletiva (Súmula 423 do TST). Com a nulidade da cláusula, o relator condenou a empresa ao pagamento das horas excedentes da sexta diária e da 36ª semanal como extraordinárias. O agravo interposto pela empresa foi distribuído à desembargadora convocada Adriana Goulart de Sena Orsini. Segundo ela, as normas jurídicas que regem a duração do trabalho são, de maneira geral, imperativas. “Embora exista um significativo espaço à criatividade autônoma coletiva privada para criar regras específicas, há claros limites.” A relatora observou que o Supremo Tribunal Federal, no Tema 1.046 de repercussão geral, reiterou que há limites objetivos à negociação coletiva, com a percepção de que determinados direitos são indisponíveis. A seu ver, o limite de oito horas por dia para os turnos de revezamento se enquadram nessa definição e representam patamar mínimo. Por unanimidade, o colegiado negou provimento ao agravo da empresa. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

Fonte: [conjur.com.br](http://conjur.com.br)

## STF adia retomada do julgamento sobre correção do FGTS

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou a retomada do julgamento sobre a legalidade do uso da Taxa Referencial (TR) para correção das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O processo que trata da questão estava na pauta de julgamento mas não chegou a ser analisado. A nova data ainda não foi definida. A discussão sobre o índice de correção das contas do fundo foi interrompida em novembro do ano passado, após pedido de vista feito pelo ministro Cristiano Zanin. O processo foi devolvido para julgamento no dia 25 de março. Até o momento, o placar é de 3 votos a 0 para considerar inconstitucional o uso da TR para remunerar as contas dos trabalhadores. Votaram nesse sentido o relator, Luís Roberto Barroso, e os ministros André Mendonça e Nunes Marques.

A Advocacia-Geral da União (AGU) havia enviado ao STF proposta para destravar o julgamento do caso. A sugestão foi construída após consulta a centrais sindicais e outros órgãos envolvidos na causa. Em nome do governo federal, a AGU defendeu que as contas do fundo garantam correção mínima que assegure o valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial da inflação. A proposta vale somente para novos depósitos a partir da decisão do STF e não se aplicaria a valores retroativos. Para a AGU, deve ser mantido o atual cálculo que determina a correção com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. Contudo, se o cálculo atual não alcançar o IPCA, caberia ao Conselho Curador do FGTS estabelecer a forma de compensação. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 4,50%.



### Diretoria do SINDEC

#### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

#### Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

#### Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

## Mudanças climáticas afetam saúde de 70% dos trabalhadores no mundo



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) alerta que mais de 70% dos trabalhadores e trabalhadoras que integram a força de trabalho global estão expostas a graves riscos para a saúde em razão das mudanças climáticas. Os dados constam de um relatório divulgado pela organização. O documento indica que mais de 2,4 bilhões de pessoas, de uma força de trabalho global de 3,4 bilhões estão, provavelmente, expostas ao calor excessivo em algum momento da sua jornada de trabalho. Além disso, o relatório estima que 18.970 vidas e 2,09

milhões de anos de vida ajustados por deficiência são perdidos todos os anos devido a 22,87 milhões de lesões ocupacionais atribuíveis ao calor excessivo. Os dados são de 2020. A OIT afirma que as medidas de segurança e saúde no trabalho encontram dificuldades para se adequar a essa nova realidade. De acordo com o documento, inúmeras condições de saúde dos trabalhadores estão associadas às mudanças climáticas, incluindo câncer, doenças cardiovasculares, respiratórias, disfunções renais e problemas de saúde

mental.

Segundo a OIT, o cenário é de 1,6 bilhão de trabalhadores expostos à radiação ultravioleta (UV), com mais de 18.960 mortes anual, devido ao câncer da pele não melanoma; e 1,6 bilhão de pessoas, provavelmente expostas à poluição atmosférica no local de trabalho, resultam em até 860 mil mortes ao ano, entre as pessoas que trabalham ao ar livre. O documento aponta ainda mais de 870 milhões de trabalhadores na agricultura, provavelmente expostos a pesticidas, com mais de 300 mil mortes atribuídas ao envenenamento; e 15 mil mortes resultado à exposição a doenças parasitárias e transmitidas por vetores. Para a Organização, as considerações sobre saúde e segurança no trabalho devem fazer parte das respostas às mudanças climáticas. O relatório cita o exemplo de alguns países que implementaram medidas de mitigação dos impactos das mudanças climáticas - tais como medidas de eficiência energética - nos locais de trabalho, e mudanças na legislação para abordar especificamente o calor excessivo no ambiente laboral.

## Governo lança campanha nacional de prevenção de acidentes do trabalho



O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho lançou em Brasília a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho 2024 (Canpat) com o tema Segurança em Máquinas e Equipamentos. A mobilização tem o objetivo conscientizar empresas e trabalhadores sobre a importância da segurança e da saúde no ambiente de trabalho. Durante a solenidade Marinho defendeu a modernização dos parques produtivos, onde existem maquinários envelhecidos e sucateados, com apoio de financiamentos de bancos públicos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Banco do Brasil (BB) e debate com as confederações das empresas. O ministro do Trabalho e Emprego apresentou outro desafio, a conscientização do

trabalhador para o uso de equipamentos de segurança e de proteção individual (EPI).

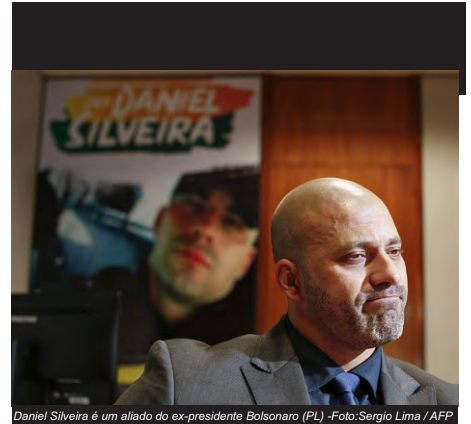
Dados divulgados pelo Ministério do Trabalho em 2023 revelam que, em 2022, o número total de acidentes de trabalho no Brasil foi de 612,9 mil, o que resulta na média de 69 acidentes por hora ou 1,15 acidente por minuto. No ano passado, do total de acidentes, 2.538 resultaram em mortes de trabalhadores e quase 19 mil incapacitações permanentes. No caso dos trabalhadores formais incapacitados, esses recebem o benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em 2013, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) alertou que o mundo perde 4% do Produto Interno Bruto (PIB) em decorrência de acidentes e doenças do trabalho. No Brasil, com base no PIB do ano de 2022, a estimativa apresentada pelo MTE é de que os prejuízos gerados pelos acidentes de trabalho podem ter alcançado a cifra de R\$ 396 bilhões, com custos e perdas para empregados, empresas, poder público e a sociedade em geral.

## Governo apresenta proposta para reduzir preços do arroz, feijão, carne, luz e gás



Os preços de produtos que compõem a cesta básica de alimentos dos brasileiros podem diminuir, caso o Congresso Nacional aprove a proposta enviada pelo governo Lula (PT), de reforma tributária, que prevê a não cobrança de tributos federais de 15 alimentos e a redução em 60% da alíquota de impostos de renda para diversos tipos carnes e itens de limpeza e higiene. A proposta também prevê que pessoas inscritas em programas sociais paguem menos pela água, luz e gás encanado. O governo priorizou os alimentos não processados e consumidos por famílias de menor renda. Em linhas gerais, a reforma tributária estabelece a substituição de dois tributos federais (PIS e Cofins) por uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), gerida pela União – conhecido também como Imposto Sobre Valor Agregado (IVA). O texto também garante isenção de produtos da cesta básica e cria possibilidade de cashback (dinheiro de volta), para população de baixa renda. Cada estado tem a sua própria legislação tributária e a proposta não altera a cobrança de impostos cobrados pelos governadores.

Para a coordenadora da pesquisa dos preços da cesta básica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Patrícia Costa, ainda é cedo para avaliar os impactos que a desoneração trará na hora da compra. A lista dos alimentos isentos de impostos contempla a compra de arroz, leite fluido pasteurizado, industrializado ou em pó; manteiga e margarina, feijões, raízes e tubérculos, cocos, café, óleo de soja, farinha de mandioca, farinha, grumos e sêmolos, de milho; farinha de trigo, açúcar, massas alimentícias, pães do tipo comum, carnes de peixes (exceto salmonídeos, atuns; bacalhaus, hadoque, saithe e ovas e outros subprodutos); crustáceos (exceto lagostas e lagostim) e moluscos; queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino, mel natural, mate, sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes, polpas de frutas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes, produtos de higiene e limpeza com 60% de redução de impostos.



O Supremo Tribunal Federal (STF) negou o pedido de progressão de pena ao ex-deputado Daniel Silveira. A defesa solicitou a progressão do regime fechado para o semiaberto, mas o apelo foi rejeitado pelo ministro relator, Cristiano Zanin, que foi seguido pelos pares. Zanin afirmou que a decisão estava de acordo com a Súmula 606 do STF. O advogado de Daniel Silveira, Paulo Faria, criticou a decisão da Corte, alegando que a Súmula 606 não poderia, jamais, suprimir uma garantia fundamental da Constituição, o habeas corpus. Este é o segundo pedido de progressão de pena feito pela defesa de Silveira que é negado pelo STF. Daniel Silveira é um aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Ele foi condenado, em 2022, a oito anos e nove meses de prisão por atacar os ministros do STF. No dia seguinte, Bolsonaro, ainda no cargo de presidente, utilizou uma de suas prerrogativas para aplicar o indulto e garantir a liberdade de Silveira. Para perdoar a pena do aliado, Bolsonaro afirmou que estava respeitando a "inviolabilidade da opinião prevista na Constituição" e que a sociedade havia se comovido com a prisão do ex-parlamentar. Em 2023, o STF anulou o indulto. Além disso, Silveira perdeu o mandato de deputado e, conseqüentemente, o chamado foro privilegiado. Desde então, ele cumpre a pena estabelecida inicialmente no